



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7864

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 718.847,50 (Setecentos e Dezoito Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	234	190	35.000,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 36 00	236	100	556.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	127.847,50
Total:				718.847,50

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 39 00	855	100	26.990,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	20.000,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	864	190	35.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	888	100	35.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	936	100	601.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 40 00	956	100	857,50
Total:				718.847,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo